CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR PELÉ

Processo n.º 931 /11

PROJETO DE DECRETO N. º 084 /11 BOA VISTA/RR, 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a criação do: **TÍTULO "EMPREENDEDOR – SAID SAMOU SALOMÃO"** – a ser concedido às personalidades que mais se destacaram em suas atividades socioeconômicas durante o ano, e que, por sua vez, contribuíram para o desenvolvimento de Roraima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica criado o **TÍTULO "EMPREENDEDOR – SAID SAMOU SALOMÃO"** – a ser concedido às personalidades que mais se destacaram em suas atividades socioeconômicas durante o ano, e que, por sua vez, contribuíram para o desenvolvimento de Roraima.

Art. 2º - Considerar-se-á "Empreendedor", para efeito de concessão do Título mencionado no Art. 1º, a pessoa que produzir meios para a geração de riquezas materiais para o Estado de Roraima, bem como participe com idéias na transformação de conhecimentos e bens em novos produtos – mercadorias ou serviços; gerando um novo método de produção com o seu próprio conhecimento.

Parágrafo Único – Também será agraciado com o Título mencionado no Art. 1º, o indivíduo que detém uma forma especial e inovadora de se dedicar às atividades de organização, administração, execução; modificando com seu conhecimento e forma de agir, qualquer área do conhecimento humano.

I – Considera-se, também, "Empreendedor", para efeito desta Lei, o fundador de uma empresa ou entidade, aquele que construiu tudo às duras custas, criando o que ainda não existia.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO - Boa Vista/RR, 14 de dezembro de 2011

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO– PELÉ
Vereador/PDT

JUSTIFICAÇÃO

Empreendedor é o termo utilizado para qualificar, ou especificar, principalmente, aquele indivíduo que detém uma forma especial, inovadora, de se dedicar às atividades de organização, administração, execução; principalmente na geração de riquezas, na transformação de conhecimentos e bens em novos produtos – mercadorias ou serviços; gerando um novo método com o seu próprio conhecimento. É o profissional inovador que modifica, com sua forma de agir, qualquer área do conhecimento humano. Também é utilizado – no cenário econômico – para designar o fundador de uma empresa ou entidade, aquele que constrói tudo a duras custas, criando o que ainda não existia.

Empreendedorismo é o processo de criar algo diferente e com valor, dedicando tempo e o esforço necessários, assumindo os riscos financeiros, psicológicos e sociais correspondentes e recebendo as conseqüentes recompensas da satisfação econômica e pessoal.

A palavra "empreendedor" (do francês: entrepreneur) surgiu na França por volta dos séculos XVII e XVIII, com o objetivo de designar aquelas pessoas ousadas que estimulavam o progresso econômico, mediante novas e melhores formas de agir.

Entretanto, foi o economista francês Jean-Baptiste Say, que no início do século XIX conceituou o empreendedor como o indivíduo capaz de mover recursos econômicos de uma área de baixa para outra de maior produtividade e retorno. Mais tarde, o austríaco Joseph Schumpeter, um dos mais importantes economistas do século XX que definiria esse indivíduo como o que reforma ou revoluciona o processo "criativo-destrutivo" do capitalismo, por meio do desenvolvimento de nova tecnologia ou do aprimoramento de uma antiga – o real papel da inovação. Esses indivíduos são os agentes de mudança na economia.

Posteriormente, Peter Ferdinand Drucker, considerado "o pai da administração moderna", é que ampliou a definição proposta por Jean-Baptiste Say, descrevendo os empreendedores como aqueles que aproveitam as oportunidades para criar as mudanças. Os empreendedores não devem se limitar aos seus próprios talentos pessoais e intelectuais para levar a cabo o ato de empreender, mas mobilizar recursos externos, valorizando a interdisciplinaridade do conhecimento e da experiência, para alcançar seus objetivos.

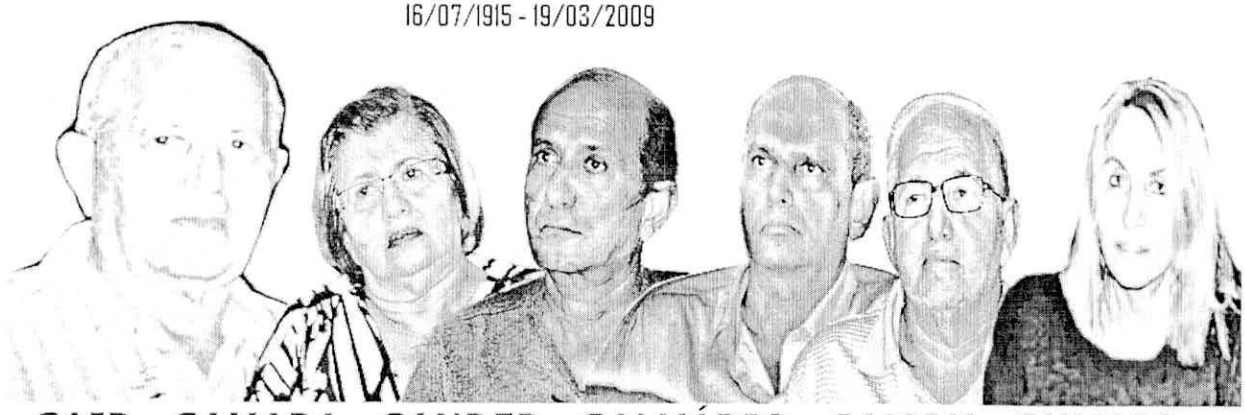
Aqui, em Roraima, o senhor Said Samou Salomão é dos exemplos de um empresário empreendedor.

Seu nome, em árabe é:

سـالماو سـامو سـعيد

SAID SAMOU SALOMÃO

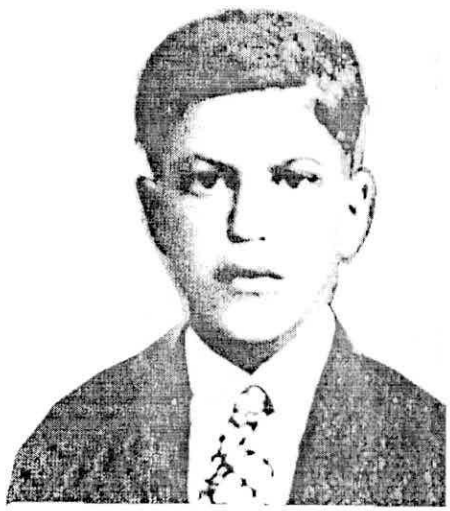
16/07/1915 - 19/03/2009



SAID - SAMARA - SANDER - SALMÁRIO - SAMOU - SUMAIA

"Dia após dia, eu devo valer a minha vida, na hora da minha morte." Mahmoud Darwish.

Said Samou Salomão (سعيد سامو سالماو) foi um Mercador de Sonhos; um pastor de camelos que veio da Síria para o Brasil e tornou-se um empreendedor **Cidadão Boa-Vistense** (Título concedido pela Câmara Municipal de Boa Vista através do Decreto Legislativo nº 087, de 19/06/1980, por iniciativa do então vereador Almir Queiroz.)



Said Samou Salomão nasceu na Síria, na cidade de Muhard, no Estado de Hamah, no dia 16 de Julho de 1915. Era filho do casal Samou e Mariem. Seu pai morreu lutando na guerra quando Said ainda era muito pequeno (ele não chegou a conhecer o pai).

Sua mãe Mariem casou-se novamente e teve, além dele, mais nove filhos, 06 (seis) homens: Salloum, Abrahim, Dahas, Marfoud e Habib; e 03 (três) mulheres: Jamile, Turquia, e Dahase.

Aos 09 anos de idade tomou-se pastor de camelos, trabalho árduo, desgastante. Era uma criança desprotegida sob o sol do deserto. Mas, não havia escolha, pois com o falecimento de seu pai, durante a guerra, precisava ajudar sua mãe e irmãos. Destaque-se que todas as vezes que contava esse episódio de sua vida, Said mencionava com orgulho a coragem inerente aos pastores de camelo, pois segundo ele, estes pacatos animais se transformavam em verdadeiras feras durante os não raros embates que travavam entre si.

Com o passar dos anos sua mãe, a senhora **Mariem**, contraiu novo matrimonio, e em uma conversa com o novo marido comentou, com pesar, sobre as poucas oportunidades que seu filho Said teria naquele lugar, e que ele mais que se esforçasse teria pouca chance de lhe trazer orgulho.

Ocorre que, por essas razões que não se sabe explicar, Said ouviu o breve comentário. E foram então essas poucas palavras que mudaram por completo o rumo de sua vida.

Resulta que Said decidiu acompanhar seu tio **JORGE FRAXE**, também sírio, porem já residente em Boa Vista, na viagem de volta a esta cidade. A mãe permitiu. Contudo, Said sempre disse que a permissão era baseada na certeza de que ele não levaria o pleito adiante.

Porém, assim o fez, com a mesma garra e coragem com que pastoreava os camelos e sob o juramento de não mais olhar para trás, pois de certo as lagrimas de sua mãe o fariam recuar. Então seguiu altivo e aguerrido em direção a um futuro incerto, solitário e distante.

Said já estava prestes a completar 14 anos quando chegou em 1928 a esta capital (Boa Vista) e passou a ajudar seu tio Jorge Fraxe no comércio, não recebendo de inicio salário algum. Trabalhava em troca de comida e um de lugar para dormir.



Said lembrava com minúcias toda a sua viagem. Foram 60 dias de viagem (Beirute – Haifa – Egito – Marselha – Paris – Havre – Berloute – Manaus e, finalmente Boa Vista).

Destarte, para consegui ganhar algum dinheiro tinha que trabalhar nos períodos de folga, engraxando sapatos, realizando pequenos serviços, enfim, fazendo tudo que lhe pudesse trazer algum rendimento, dando inicio ao que chamava de suas economias.

Verificando sua dedicação, seu tio Jorge Fraxe passou a remunerá-lo, passando a pagá-lo com **Cinco Contos de Reis** (que era o nome da moeda brasileira à época), e foi com este dinheiro mensal, amealhados no trabalho, que possibilitaram que ele viesse a se estabelecer no comércio. Nesse período ele já trabalhava em três expedientes, como costumava afirmar. E assim foi seguindo uma vida nada fácil, distante da mãe e dos irmãos, em um país completamente diferente do seu, com língua e costumes tão distintos.

Entretanto, com toda a sua perseverança e esforço pessoal venceu, conseguindo com o fruto do seu trabalho a profícua jornada empresarial.



Quando iniciou seus negócios em 1932, Said Salomão tinha 13 contos de réis, nove que economizou trabalhando durante cinco anos e quatro que ele trouxe do Oriente.

Said casou-se com a senhora **Latife Abdala Salomão** (uma amazonense descendente de Sírios-libaneses) com quem teve seus cinco filhos: **Samara,**

Sumaia, Samou, Sander e Samário, e então abriu o seu próprio comércio, o **"Bazar das Novidades"**, instalado à Rua Bento Brasil – Centro (ao lado do Ginásio Euclides da Cunha – GEC - atrás da Escola São José).

Naquela época (**1934**) o comércio de Boa Vista era modesto vendia-se apenas mosquiteiro, lamparina, açúcar, sal, café, etc. E, o seu comércio era um típico Bazar Árabe (com vendas de produtos variados) onde se podia comprar de quase tudo, desde tecidos, bijuterias, discos, utensílios domésticos, matérias para construção, até peças para veículos.

Ato contínuo inaugurou a primeira bomba de combustível da cidade, que abastecia os carros adquiridos na primeira concessionária de veículos, também de sua propriedade.



Inicialmente o ***Bazar das Novidades*** começou pequeno, mas graças à sua visão comercial, ele percebeu que a inovação seria sua marca registrada. Said começou a vender produtos mais elaborados: móveis, ventiladores, máquinas de escrever (máquina de datilografia), veículos, lambretas, bicicletas, enfim tudo que ainda não tinha na pequena cidade de Boa Vista, constituindo o diferencial de vendas em relação aos outros comércios local.

Said tinha uma jornada de trabalho que se iniciava pela manha e terminava à noite (muitas vezes entrando madrugada adentro). Ele não se limitava apenas a administração de sua loja, mas também atendia os clientes no balcão, arrumava os depósitos, abastecia as prateleiras da loja, etc. Ele seguiu nessa jornada tripla de trabalho até aos 85 anos de idade, quando sentiu que era o tempo de diminuir o ritmo devido a problemas de saúde decorrentes da idade. Parou de trabalhar com 87 anos, passando à administração de seus empreendimentos (comercial e imobiliário) para seus filhos. Mesmo assim, impossibilitado de trabalhar, sempre fazia questão de estar a par dos negócios.

Sempre contava aos netos que sua jornada de trabalho durava os exatos sete dias da semana e se estendia por três períodos, manha, tarde e noite, este ultimo iluminado por lamparinas, já que o fornecimento de energia elétrica em Boa Vista tinha hora para apagar.

Dizia, em complemento, que o segredo do sucesso profissional era ser muito inteligente ou muito trabalhador. Todavia, com sua modéstia, acreditava que só detinha o segundo requisito, sem se dar conta de que fora exatamente a união destes dois elementos que lhe permitiram construir o legado que hoje perpassa a seus filhos, netos, bisnetos e tataranetos. Legado esse muito mais que patrimonial. A herança que ele deixou é composta de princípios, valores e uma bela lição de vida. Said Salomão era, acima de tudo, um trabalhador incansável.

BAZAR DAS NOVIDADES

DE

SAID S. SALOMÃO

FUNDADA EM 1934

AVENIDA CORONEL BENTO BRASIL, S/N.

ENDEREÇO TELEGRAFICO: »NOVIDADE«

BÔA VISTA — TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

As pessoas que prestaram serviços ao senhor Said Salomão são unânimes em dizer que haviam trabalhado com ele, e não simplesmente para ele, já que Said participava também das tarefas. Ele carregava mercadorias, empilhava caixotes, vendia no balcão, recebia no caixa e, não satisfeito, ainda contava histórias de seu passado, distribuindo balas (doces) para adoçar o bate-papo com seus clientes, que dali em diante tornavam-se amigos.



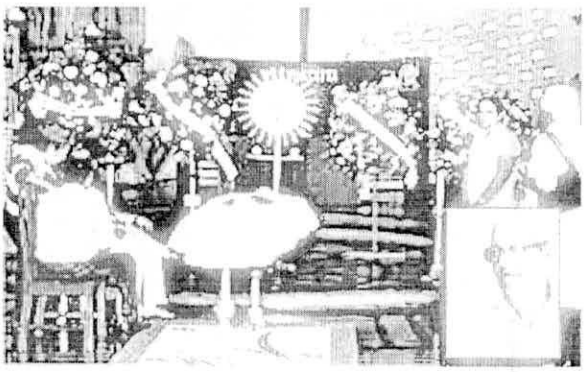
A doença que pouco a pouco lhe acometera, não o afastou por completo do trabalho. Não mais na sua famosa empresa, o Bazar das Novidades, registrado como **Said S. Salomão Ltda**, a bem verdade, mas em seu labor em casa, na sua incessante e incansável luta contra cada problema que acompanhava as conseqüências que a idade traz consigo. No ultimo dia 19, Said se aposentou. Afinal, após quase 94 anos de labuta, ele merecia descansar.

Said Samou Salomão, que faleceu no dia 19 de março de 2009, recebeu justa homenagem pela Associação Comercial e Industrial de Roraima, durante a posse da nova diretoria eleita da ACIR, evento transcorrido no SEBRAE.

O edifício sede do SEBRAE em Roraima (na Avenida Major Williams, esquina com a Rua Nossa Senhora da Consolata, no Bairro São Pedro), passou a chamar-se: **Edifício Said Samou Salomão**. Uma placa foi anexada ao prédio. A sugestão da homenagem pondo o nome do Said no prédio do SEBRAE foi do senhor **João Mêne**, Membro do Conselho Deliberativo Estadual do SEBRAE. João Mêne é casado com Samara, filha de Said Samou Salomão.



Na homenagem feita ao patrono da Acir, Said Salomão, foram chamados para descerrar a placa o presidente do Conselho Superior da Acir, o filho Sander Salomão, e o suplente da presidência, o outro filho o senhor Samou Salomão, acompanhados do neto do Said, o jovem Samir (filho do Sander). Samir emocionou a todos pela forma com que discorreu sobre a vida do seu avô. Ele disse que o nome de Said Salomão dignifica e honra a classe empresarial de Roraima há mais de 64 anos de existência. Em 1944 Said fundou a ACIR, junto com 34 empresários.



Said Samou Salomão nasceu no dia 16 de julho de 1915 e faleceu às 11 horas do dia 19 de Março de 2009, aos 93 anos de idade, prestes a completar 94 anos. O corpo foi velado na Catedral Cristo Redentor, onde recebeu a visita de centenas de pessoas. Logo após a celebração da Missa de corpo-presente, foi sepultado no Cemitério Nossa Senhora da Conceição, no Bairro São Vicente.

Salomão foi casou com a amazonense, filha de sírios, Latife Abdala Salomão, com quem teve cinco filhos, 12 netos e cinco bisnetos. Desde o falecimento de sua esposa, Latife, o senhor Said Salomão foi morar com a filha mais velha, a senhora Sâmara Salomão.

LUTO OFICIAL – A Prefeitura de Boa Vista decretou luto oficial de três dias pelo falecimento do empresário. "Decretamos luto oficial em reconhecimento à importância de Said Salomão e pelas suas contribuições para o nosso município, que são reconhecidas por toda a sociedade boa-vistense", justificou o prefeito Iradilson Sampaio de Souza.

Esta é, em resumo, a trajetória do senhor سعيد سامو سالماو (Said Samou Salomão), um Pastor de camelos que veio da Síria para o Brasil e aqui se tornou um grande empreendedor, proprietário de centenas de imóveis em Boa Vista.

SAID SAMOU SALOMAO

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 19 / 12 / 2011.

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 084, de 14 de dezembro de 2011 de autoria do vereador Sebastião Corrêa Lira Neto, o qual dispõe sobre: **"A criação do título "empreendedor- Said Samou Salomão" – A ser concedido às personalidades que mais se destacaram em suas atividades socioeconômicas durante o ano, e que, por sua vez, contribuíram para o desenvolvimento de Roraima".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade e vai ao encontro do interesse público.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 084, de 14 de dezembro de 2011 de autoria do vereador Sebastião Corrêa Lira Neto, o qual dispõe sobre: **"A criação do título "empreendedor- Said Samou Salomão" – A ser concedido às personalidades que mais se destacaram em suas atividades socioeconômicas durante o ano, e que, por sua vez, contribuíram para o desenvolvimento de Roraima".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUINZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MARIA E LOURDES PINHEIRO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 084, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBATIÃO CORRÊA LIRA NETO, QUAL DISPÕE SOBRE: "A CRIAÇÃO DO TÍTULO "EMPREENDEDOR- SAID SAMOU SALOMÃO" – A SER CONCEDIDO ÀS PERSONALIDADES QUE MAIS SE DESTACARAM EM SUAS ATIVIDADES SOCIOECONÔMICAS DURANTE O ANO, E QUE, POR SUA VEZ, CONTRIBUÍRAM PARA O DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

40ª Sessão Ordinária do 2º Período, de 20 de dezembro de 2011

Matéria: Projeto de Decreto N° 084/11
Título: Criação do Título "Empreendedor – Said Samou Salomão"

Início: 20/12/2011 – 11h24min
Fim: 20/12/2011 – 11h25min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		PPL	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JANICE RIBEIRO COELHO		PR	
OZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSDB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PDT	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	
VOLNEY AMAJARI GRANJEIRO DAS NEVES		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES
Primeiro Secretário

MÁRIO MÁRCIO
Segundo Secretário

Votos Sim	11
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	11

APROVADO

Operador: Rafael

20 de dezembro de 2011

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício Nº 377/2011/CMBV/SAL

Boa Vista, 21 de dezembro de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Decreto Legislativo nº. 560/11.**

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo cópia do Decreto Legislativo nº. **560/2011**, de autoria do Vereador Sebastião Corrêa Lira Neto "Pelé", para que seja publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que está sendo enviado por email o referido Decreto.

Atenciosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

PMBV
SAAQ-I/SMAG
Em 23/12/11
As 10:34
Recebido

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 1264 - São Francisco CEP: 69.301-160 Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3624-2267

DECRETO LEGISLATIVO Nº560, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.
AUTOR: SEBASTIÃO CORRÊA NETO "PELÉ".

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO: TÍTULO "EMPREENDEDOR – SAID SAMOU SALOMÃO" – A SER CONCEDIDO ÀS PERSONALIDADES QUE MAIS SE DESTACARAM EM SUAS ATIVIDADES SOCIOECONÔMICAS DURANTE O ANO, E QUE, POR SUA VEZ, CONTRIBUÍRAM PARA O DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica criado o **TÍTULO "EMPREENDEDOR – SAID SAMOU SALOMÃO"** – a ser concedido às personalidades que mais se destacaram em suas atividades socioeconômicas durante o ano, e que, por sua vez, contribuíram para o desenvolvimento de Roraima.

Art. 2º - Considerar-se-á "Empreendedor", para efeito de concessão do Título mencionado no Art. 1º, a pessoa que produzir meios para a geração de riquezas materiais para o Estado de Roraima, bem como participe com idéias na transformação de conhecimentos e bens em novos produtos – mercadorias ou serviços; gerando um novo método de produção com o seu próprio conhecimento.

Parágrafo Único – Também será agraciado com o Título mencionado no Art. 1º, o indivíduo que detém uma forma especial e inovadora de se dedicar às atividades de organização, administração, execução; modificando com seu conhecimento e forma de agir, qualquer área do conhecimento humano.

I – Considera-se, também, "Empreendedor", para efeito desta Lei, o fundador de uma empresa ou entidade, aquele que construiu tudo às duras custas, criando o que ainda não existia.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 21 de dezembro de 2011.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

Ano XVIII **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE** nº 3091

BOA VISTA

segunda-feira
26 de dezembro
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 023/11 - SMGA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo.
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogaçãodo prazode entrega referente à Nota de Empenho 001345, fl. 46, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 22 de novembro do corrente ano,sendo cabível a elaboração de Termo Aditivo, nos termos do art. 57, § 1°, inciso II e § 2°, da Lei 8.666/93, consoante requerido pela contratada e anuído pela digna SMGA.
Unidade Orçamentária: 1502; Funcional Programática: 18 541 0137 2.223, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Multas por dano ao meio ambiente.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: OLIVEIRA & BRITO LTDA
Data de Assinatura: 22 de Novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 001/11 - SMOU.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 078/2011 - PGMU.
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 22,02% (vinte e dois vírgula zero dois por cento), do valor inicialmente contratado, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 01/2011- SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701; Função Programática: 15.451.0191 1.073; Categoria Econômica: 4.4.90.30.00; Fonte: Próprios.
Interveniente:SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA.
Data de Assinatura: 05 de Dezembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 145/2010 - SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2011 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 07 (sete) meses, o prazo do contrato nº 085/2011-PGMU, contados a partir de 27 de novembro do corrente ano com término previsto para 27 de junho do ano subsequente, com o respectivo acréscimo de 25% do valor contratual inicialmente contratado, bem como manifesta-se favorável à alteração da fonte de recursos antes as justificativas acostadas no presente processo, referente à AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DIETOTERÁPICOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS POR UM PERÍODO DE 12 MESES,conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 145/2010 - SMSA.
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10 301 0109 2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: N. N. COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
Data de Assinatura:10 de Novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 140/10 - SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0121/2011 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo do contrato nº 0121/2011-PGMU, contados a partir de 03 de novembro do corrente ano com término previsto para 03 de maio do ano subseqüente, referente àCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGARGA DE TONNER E CARTUCHOS DE TINTA PARA ATENDER O HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO, bem como alteração da fonte de recursoconforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 140/2010-SMSA.
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.302.0114.2.460, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:FLEX SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 01 de Novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 17/2011 - SMOU.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo e vigência ao Contrato nº 140/2011 - PGMU.
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a prorrogação do prazo e vigência do Contrato nº 0140/2011 - PGMU por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 08 de dezembro do corrente ano com término previsto para 04 de julho do ano subsequente, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 17/2011 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701; Funcional Programática: 17.512.0187.1.071; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00; Fonte: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ENCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - LTDA.
Data de Assinatura: 01 de Dezembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 002/2011 - SMOU.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0188/2011 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de dezembro do corrente ano com término previsto para 01 de março do ano

subsequente, conforme o inciso II do Art. 57 da Lei de Licitações, referente à AQUISIÇÃO DE AREIA FINA DE BARRANCO, AREIA MEDIA, SEIXO E FILLER, INCLUSIVE COM TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA USINA DE ASFALTO DA PMBV, conforme documentações acostadas aos autos do Processo nº 002/2011 - SMOU.

Unidade Orçamentária: 0701; Funcional Programática: 15.451.0191.1.073, Categoria Econômica: 4.4.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprios.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada:M. J. M. DA SILVA - ME

Data de Assinatura: 01 de Dezembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 03/2011 - SMOU.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 194/2011 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogaçãodo prazo e vigência do Contrato nº 0194/2011-PGMU, sendo cabível a elaboração do Termo Aditivo de prazo de 03 (três) meses, a partir de 05 de dezembro do corrente ano com término previsto para 05 de março do ano subsequente, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 03/2011-SMOU.

Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 04.122.0186 2.082, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprios

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada:RECAUCHUTADORA ELO LTDA

Data de Assinatura: 02 de Dezembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0115/11 - SMSA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0230/2011 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de entrega e do prazo de vigência do contrato nº 0230/2011-PGMU, contados a partir de 21 de outubro de 2011, bem como celebrar aditivo de valor conforme despacho de fls, 774, referente áAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ANTENDER O HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO,conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 115/11-SMSA.

Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.302.0114.2.460, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: D. DOS SANTOS PEREIRA-ME

Data de Assinatura: 11 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0115/11 - SMSA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0231/2011 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de entrega e do prazo de gência do contrato nº 0231/2011-PGMU, contados a partir 21 de outubro de 2011, bem como celebrar aditivo de valor conforme despacho de fls, 774, referente áAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ANTENDER O HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO,conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 115/11-SMSA.

Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.302.0114.2.460, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada:E. C. DA SILVA ARAÚJO.

Data de Assinatura: 11 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 058/11 - SMSA.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Fábio Almeida de Alencar
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lucicleide Barreto Queiroz - Adjunta
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde- SMSA
Paulo Bastos Linhares
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0288/2011 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 288/2011 - PGMU pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de novembro do corrente ano, com o respectivo acréscimo de 22% do valor contratual inicialmente contratado, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 058/11-SMSA.

Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10 122 0123 2.116, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: L.S. PRAIA - ME.
Data de Assinatura: 29 de novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 060/11 - SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0344/2011 - PGMU.

Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto prorroaar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do contrato nº 0344/)11-PGMU, contados a partir de 30 de dezembro de 2011, referente àAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER O POSTO DE SAÚDE AYGARA MOTTA PEREIRA,conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 060/2011-SMSA.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10 301 0109 2.107, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Data de Assinatura: 12 de Setembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0133/2010 - SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0557/2010 - PGMU.

Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato nº 0557/2010-PGMU, contados a partir do dia 01 de dezembro de 2011 eo reajuste do valor mensal contratual para R$ 913,63 (novecentos e treze reais e sessenta e três centavos), de acordo com índice de correção no período de 1,0748633-IGPM, fls. 169,referente à LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL,conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0133/2010-SMSA.

Unidade Orçamentária:0802, Funcional Programática: 10 301 0109 2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARIA IRENE ALVES DE OLIVEIRA.
Data de Assinatura: 29 de Novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 087/2010 - SEPF.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0572/2010 - PGMU.

Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 0572/2010-PGMU, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de novembro do corrente ano com término previsto para 29 de novembro do ano subsequente, conforme o inciso II do Art. 57 da Lei de Licitações, referente à LOCAÇÃO DE PÁ MECÂNICA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR NO EXERCÍCIO DE 2010, conforme documentações acostadas aos autos do Processo nº 087/10 - SEPF.

Unidade Orçamentária: 1901; Funcional Programática: 20. 606 0170 2.350, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SONETO CONSTRUÇÕES LTDA.
Data de Assinatura: 29 de novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 220/2010 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 612/2010 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato nº 612/2010 - PGMU, contados a partir de 21 de dezembro do corrente ano com término previsto para 21 de dezembro do ano subsequente, conforme o inciso II do Art. 57 da Lei de Licitações, referente à LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SEM MOTORISTA, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2009. PB-102,conforme documentações acostadas aos autos do Processo nº 0220/10-SMEC.

Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12.122.0104.2.054; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00; Fonte: Próprios.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:VANDERLEA CAMPOS WANDERLEY.
Data de Assinatura: 05 de Dezembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0112/11 - SMSA.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0259/2011 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de entrega e vigência do contrato nº 0259/2011-PGMU, contados a partir de 24 de outubro com término previsto para 22 de novembro do corrente ano, referente áAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A OUVIDORIA/SMSA,conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 112/11-SMSA.

Unidade Orçamentária: 0802;Funcional Programática: 10.122.0123.2.116, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Data de Assinatura: 24 de outubro de 2011.

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NA ESPÉCIE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 095/2010 - SMSA.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0320/2010 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e vigência do Contrato nº 0320/2010-PGMU por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 09 de dezembro do corrente ano com término previsto para 04 de agosto do ano subsequente, conforme art. 57§ 1°, VI e § 2° da Lei de Licitações, referente à CONSTRUÇÃO DE UNIDADE AMBULATORIAL DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO E MAMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR,conforme documentações acostadas aos autos do Processo nº 095/2010-SMSA.

Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.302.0121.1.051, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: Próprio e Convênio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA SOLAR LTDA
Data de Assinatura: 02 de Dezembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0066/2009 - SMOU.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0056/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0056/2010-PGMU, contados a partir de 26 de Novembro de 2011, com término previsto para o dia 24 de Janeiro de 2012, referente á CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA EM ESTUDOS, PESQUISAS E CONSULTORIA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO BASE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, VISANDO A PROMOÇÃO DE MEDIDAS DE APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 066/2009 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 16.482.0201.1.038, Categoria Econômica: 4.4.90.39.00, Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:RAR VIRTUAL CAD LTDA.
Data de Assinatura: 25 de Novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0069/2009 - SMOU.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0057/2010 - PGMU.
Objeto: presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 057/2010-PGMU, contados a partir de 26 de Novembro de 2011, com término previsto para o dia 24 de Janeiro do ano subsequente, referente IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, REFERENTE AO PROGRAMA URIAP, OBJETO DO CT 251.193-29/08-MCIDADES, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 069/2009 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 17.512.0187.1.043, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:RAR VIRTUAL CAD LTDA.
Data de Assinatura: 25 de Novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0070/2009 - SMOU.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0058/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0058/2010-PGMU, contados a partir de 26 de novembro de 2011, com término previsto para o dia 24 de Janeiro do ano subsequente, referente à IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REFERENTE AO PROGRAMA URIAP, OBJETO DO CT 269.690-24/08, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 070/2009 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 16.482.0201.1.038, Categoria Econômica: 4.4.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprios e Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:RAR VIRTUAL CAD LTDA.
Data de Assinatura: 25 de Novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0067/2009 - SMOU.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0060/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0060/2010-PGMU, contados a partir de 29 de novembro de 2011, com término previsto para o dia 27 de Janeiro do ano subsequente, referente à IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REFERENTE AO PROGRAMA URIAP, OBJETO DO CT 233.601-87/07, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 067/2009 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 16.482.0201.1.038, Categoria Econômica: 4.4.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprios e Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:RAR VIRTUAL CAD LTDA.
Data de Assinatura: 28 de Novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0068/2009 - SMOU.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0063/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorr gar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0063/2010-PGMU, contados a partir de 29 de novembro de 2011, com término previsto para o dia 27 de Janeiro do ano subsequente, referente à IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REFERENTE AO PROGRAMA URIAP, OBJETO DO CT 233.894/07, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 068/2009 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 16.482.0201.1.038, Categoria Econômica: 4.4.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprios e Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:RAR VIRTUAL CAD LTDA.
Data de Assinatura: 28 de Novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 150/2010 - SMEC.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0368/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorr gar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo e vigência do contrato nº 0368/2010-PGMU, contados a partir de 23 de novembro do corrente ano com término previsto para o dia 21 de março do ano subsequente, referente aos SERVIÇOS DECONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 10 (DEZ) SALAS DE AULA E 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, LOCALIZADA NO BAIRRO EQUATORIAL - RESIDENCIAL CRUVIANA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR,conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0150/10-SMEC.
Unidade Orçamentária: 0605; Programa de Trabalho: 12.361.0154.2.025; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00; Fonte: FUNDEB.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:RENOVO ENGENHARIA LTDA
Data de Assinatura:23 de novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0156/2009 - SMSA.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 486/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato nº 486/2009-PGMU, contados a partir do dia 26 de Novembro de 2011 eo reajuste do valor mensal contratual para R$ 2.687,16 (dois

mil seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), de acordo com o índice de correção no período de 1,0748633-IGPM, fls. 255,referente à LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL,conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 156/2009-SMSA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: FRANCISCO MARTINS SOBRINHO.
Data de Assinatura: 24 de novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0272/2010 - SMEC.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 0511/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor total de R$ 627.674,88 (seiscentos e vinte sete mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), que corresponde a 20,26% (vinte vírgula vente seis por cento) do inicialmente contratado, referente à REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: PEQUENO POLEGAR, CANTINHO FELIZ, MENINO JESUS DE PRAGA, ESTRELINHA MÁGICA E RAIO DE SOL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA,conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0272/10-SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12.365.0147 2.282, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIOS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:LD CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura:29 de Novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 034/2010 - SMOU.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0606/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0606/2010-PGMU, contados a partir de 09 de dezembro de 2011, com término previsto para o dia 06 de abrildo ano subsequente, referente á CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO CAUAMÉ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 034/2010 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 15.451.0173.1.032, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: Próprio e Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:SONETO CONSTRUÇÕES LTDA.
Data de Assinatura: 29 de novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 005/2010 - SMOU.
Espécie: Quarto Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0111/2010 - PGMU.
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do Contrato nº 0111/2010-PGMU, contados a partir de 04 de dezembro do corrente ano com término previsto para o dia 02 de abril de 2011, referente á INFRAESTRUTURA COM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM ESTRADAS VICINAIS, COM EXTENSÃO DE 41,22KM, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 005/10 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 26 782 0191 1.047, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS E CONVÊNIOS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:LOGOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

Processo nº: 079/2009 - SMOU.
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0114/2010 - PGMU.
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 11 de novembro do corrente ano com término previsto para 20 de fevereiro do ano subsequente e correspondente ao valor de R$ 44.835,66 (quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o percentual de 6,87% (seis vírgula oitenta e sete por cento) requerido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, referente àSERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES DE CONCRETO ARMADO SOBRE OS IGARAPÉS GRANDE E PRICUMÃ NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 079/09 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701; Funcional Programática: 15 451 0191 1.035, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios e Convênios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:GRAELTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.
Data de Assinatura: 11 de Novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0537/07 - SMAG.
Espécie: Quinto Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0501/2007 - PGMU.
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 08 (oito) meses o prazo do Contrato nº 501/2007-PGMU, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2012, com término previsto para o dia 31 de agosto de 2012, referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SMAG, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0537/2007 - SMAG.
Unidade Orçamentária: 1201, Programa de Trabalho: 04 122 0190 2.273; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Data de Assinatura: 09 de Dezembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 003/09 - SMOU.
Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 0232/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 150 (cento e cinqüenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0232/2009-PGMU, contados a partir de 28 de Dezembro de 2011, com término previsto para 25 de maio de 2012, referente à CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS LATERAIS E CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA JOÃO LIBERATO NO BAIRRO CARANÃ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 003/09 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701;Funcional Programática: 15 451 0191 1.228, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:DIAMETRO COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 057/2011 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0294/2011 - PGMU.
Objeto:AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC EM 2011.
Modalidade: Carta Convite.
Valor: O valor unitário por cada viagem realizada é de R$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais), perfazendo o total de R$ 75.420,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais).
Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12.122.0104.2.054, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes: Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 001104, de 14/09/2011, no valor de R$ 75.420,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:ASATUR TRANSPORTE LTDA - EPP.
Data de Assinatura: 07 de Outubro de 2011.
Vigência:O presente Contrato terá vigência até 31/12/2011, com inicio na data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NO NÚMERO DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 019/2011 - SMGA.
Espécie: Contrato nº 0353/2011 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A 2ª CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI - AFTOSA DE ANIMAIS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS ATENDIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS - SAI/SMGA.
Modalidade: Convite.
Valor: de R$ 17.734,25 (dezessete mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Unidade Orçamentária: 1501, Funcional Programática: 14.423.0140.2.184, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 001313, de 18/10/2011, no valor de R$ 17.734,25 (dezessete mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:AGROPECUÁRIA GARROTELTDA.
Data de Assinatura: 03 de Novembro de 2011.
Vigência:A presente Contratação vigerá pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da emissão da Nota de Empenho.

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NO TÍTULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0102/2011 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0396/2011 - PGMU.
Objeto:Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TABLADOE FOTOGRÁFIA PARA A REALIZAÇÃO DO III FESTIVAL DE DANÇA COMIGO BOA VISTA, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12 361.0142 2.290, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIOS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001450, de 07/11/2011, no valor de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:SIGMA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME.
Data de Assinatura: 29 de Novembro de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 091/201 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0397/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS PECULIARIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R$ 3.698,95 (três mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).
Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12.361.0142.2.290, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIOS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001460, de 11/11/2011, no valor de R$ 3.698,95 (três mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Data de Assinatura: 29 de Novembro de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 03 (três)meses, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 091/2011 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0398/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS PECULIARIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote II.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12.361.0142.2.290, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIOS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001461, de 11/11/2011, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO - ME.
Data de Assinatura: 29 de Novembro de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 03 (três)meses, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 012/2011 - SEPF.
Espécie: Contrato nº 0399/2011 - PGMU.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARÁ IMPRESSORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, conforme estabelecido na Tomada de Preços Nº 020/2011 e seus Anexos.
Modalidade: Tomada de Preço.
Valor: R$ 210.846,00 (duzentos e dez mil oitocentos e quarenta e seis reais).
Unidade Orçamentária:0192, Funcional Programática: 04.121.0192.2.351, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001487, de 24/11/2011, no valor de R$ 17.570,50 (dezessete mil quinhentos e setenta reais e cinqüenta centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: FLEX SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 02 de Dezembro de 2011.
Vigência: A Vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja devidamente justificado e autorizado pela autoridade competente, e atendendo as exigências legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 006/2011 - CGM.
Espécie: Contrato nº 0400/2011 - PGMU.
Objeto:AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXISTENTES, NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM.
Modalidade: Certidão de Dispensa de Licitação.
Valor: R$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).
Unidade Orçamentária:1601, Funcional Programática: 04 124 0198 2.328, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PROPRIOS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001511, de 28/11/2011, no valor de R$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).
Interveniente: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 05 de Dezembro de 2011.
Vigência:O instrumento contratual terá vigência máxima de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0134/2011 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0401/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO,de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes I e II.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).
Unidade Orçamentária:0605, Funcional Programática: 12.361.0154.2.001/12.365.0154.2.002, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, tendo sido emitida as Notas de Empenhon°s 001485, de 23/11/2011, no valor de R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais) e 001486, de 23/11/2011, no valor de R$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Data de Assinatura: 05 de Dezembro de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de120 (cento e vinte) dias, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0133/2011 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0403/2011 - PGMU.
Objeto:Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao lote I.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R$ 297.700,00 (duzentos e noventa e sete mil e setecentos reais).
Unidade Orçamentária:0605, Funcional Programática: 12.361.0154.2.001, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001536, de 29/11/2011, no valor de R$ 297.700,00 (duzentos e noventa e sete mil e setecentos reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 12 de Dezembro de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de05 (cinco) meses, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0133/2011 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0405/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contratoAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA INSTALAÇÃO DA REDE COMEP (REDE COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA) NO HCSA, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes I e II.
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: R$ 19.329,92 (dezenove mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).
Unidade Orçamentária:0802, Funcional Programática: 10.302.0114.2.460, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001561, de 30/11/2011, no valor de R$ 57.400,00 (cinqüenta e sete mil e quatrocentos reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP.
Data de Assinatura: 12 de Dezembro de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0208/2011 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0406/2011 - PGMU.
Objeto:CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, DOS BENS AUTOMOTIVOS DA SMSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO 208/2011 - SMSA, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO COMO SE NELE TRANSCRITOS ESTIVESSEM.
Modalidade: Ata de Registro de Preços.
Valor: R$ 130.276,00 (cento e trinta mil duzentos e setenta e seis reais).
Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10 122 0123 2.116, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida as Notas de Empenhon°s 001556, de 30/11/2011, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e 001557, de 30/11/2011, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:KS MARQUES & CIA LTDA-ME.
Data de Assinatura: 13 de Dezembro de 2011.
Vigência:O presente CONTRATOterá vigência até 31 de

junho de 2012, a contar da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 047/2011 - SEPF.
Espécie: Contrato nº 0407/2011 - PGMU.
Objeto: CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS DE ENTRADA E PORTÕES DOS GALPÕES DE MÚLTIPLO USO DO DEPARTAMENTO DE APOIO Á PRODUÇÃO.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R$ 12.766,24 (doze mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Orçamentária: 1901; Programa de Trabalho: 20.602.0170.2.323: Categoria Econômica: 4.4.90.51.00; Fonte: Recurso Próprio, para as quais, no corrente exercício foi emitida a Nota de Empenho nº 001592, de 30/11/2011, no valor de R$ 12.766,24 (doze mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: E. STEIN.
Data de Assinatura: 14 de Dezembro de 2011.
Vigência: Este contrato vigerá pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contas da data de assinatura deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0217/2011 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0408/2011 - PGMU.
Objeto:O CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LINK DE DADOS DE VELOCIDADE MÍNIMA DE 2048 KBPS PARA INTERLIGAÇÃO DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA, COM A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSOANTE INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO 217/2011-SMSA, QUE PASSAM A INTEGRAR O PRESENTE INSTRUMENTO.
Modalidade: Registro de Preço.
Valor: R$ 141.128,88 (cento e quarenta e um mil e cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).
Unidade Orçamentária:0802, Funcional Programática: 10 122 0123 2.116, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte: 024900 - FMS/SUS e Nota de Empenho nº 001584 de 30/11/2011 no valor de R$ 11.760,74 (onze mil setecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:H. J. S. LUZ.
Data de Assinatura: 01 de Dezembro de 2011.
Vigência:Este CONTRATO vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0155/2011 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0409/2011 - PGMU.
Objeto:FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CADEIRAS E MESAS) A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NOS EVENTOS REALIZADOS PELA MESMA.
Modalidade: Convite.
Valor: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
Unidade Orçamentária:0601, Funcional Programática: 12.122.0104.2.054, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 001597, de 30/11/2011, no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO - ME.
Data de Assinatura: 15 de Dezembro de 2011.
Vigência:A presente Contratação vigerá pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 344/10 - SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e C ultura - SMEC torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços na área de informática com nível superior para capacitar monitores e que possua larga experiência em Sistema Operacional Software Livre (Linux) com temática voltada para disciplina de informática. Para comunidade e os estudantes de forma geral na modalidade modular presencial, a ser ministrado na Cidade de Boa Vista. Sendo assim promover a inclusão digital na comunidade local, estudantes e dos usuários do Terminal Urbano Rodoviário João Firmino Neto do Município de Boa Vista. E proporcionar instrumentos de pesquisa via internet para estudantes, comunidade local e usuários do Terminal Urbano Rodoviário João Firmino Neto do Município de Boa Vista, foi revogado pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº. 8. /93 e suas alterações.
A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Boa Vista-RR, 23 de Dezembro de 2011.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial 020/11
Processo 0089/2011 - SMSA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, através de sua Secretária Municipal de Saúde, torna público que o Pregão Presencial nº 020/2011 Processo nº 0089/2011 - SMSA em epígrafe foi REVOGADO devido interesse da Administração Pública. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Paulo Bastos Linhares
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 093/2011
Processo 0200/2011-SMSA

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0200/2011-SMSA - Pregão Presencial nº 093/2011, tendo como objeto Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, a fim de atender a coordenação da divisão de vigilância epidemiológica e técnicos da ong´s,tendo como vencedora do Lotes a empresa MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA EPP no valor de R$ 40.500,00 (quarenta e mil e quinhentos reais) com maior percentual de desconto de 2,5%.

Paulo Bastos Linhares
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº. 144/11/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. - Revogar a Portaria N°. 070/11/GAB/SMEC, publicado no diário oficial n°. 2981 de 13 de julho de 2011.

Art. 2°. - Designar o servidor Castro Alves Melo de Magalhães, Assessor do Departamento de Apoio Administrativo desta secretaria, para fiscalizar o Fornecimento de Energia Elétrica. Processo n°26/2011-SMEC.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2011.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N°. 145/11/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. - Designar o servidor Castro Alves Melo de Magalhães, Assessor do Departamento de Apoio Administrativo desta secretaria, para fiscalizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, a fim de serem utilizados no atendimento da demanda das Unidades Escolares. Processo n°. 076/2011-SMEC.

Art. 2°. - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2011.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N°. 146/11/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. - Designar o servidor Daniel Morais Martins - Chefe da Divisão de Patrimônio desta Secretaria, para fiscalizar a aquisição de material permanente para atender uma escola nova no Bairro Cidade Satélite. Processo n°. 145/2011-SMEC.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2011.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N°. 147/11/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Wanda Pinho Cavalcante - Chefe da Divisão de Material desta Secretaria, para fiscalizar a aquisição de carga de gás de cozinha com entrega em domicílio para atender as Unidades Escolares. Processo n°. 84/2011 - SMEC.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2011.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.° 279/2011 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores FRANCISCO DIEGO CALU (COMISSIONADO) e DARKSON FEITOSA LEAL (ESTATUTÁRIO), como fiscais responsáveis pelo Processo n° 133/2011, cujo objeto é Aquisição de equipamentos, materiais e serviços de informática, para instalação da Rede COMEP (Rede Comunitária de Educação e Pesquisas) no HCSA.

Art. 2° - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 21 de Dezembro de 2011.

Paulo Bastos Linhares
Secretário Municipal da - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 280/2011- SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n° 907/P de 05 de setembro de 2011, publicado no D.O.M N° 3020.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear através de Portaria o servidor CÍCERO HERIO CARREIRO- Matrícula n° 31466 para responder pela Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde no período de 29/12/11 a 19/01/12.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 22 de dezembro de 2011.

Paulo Bastos Linhares
Secretário Municipal da - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 281/2011 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores KELLY CHRISTINY SOUZA SILVA (COMISSIONADO) e MARCIO MARCELO MUNIZ (EFETIVO), como fiscais responsáveis pelo Processo nº 196/2011, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e mobiliários com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 22 de Dezembro de 2011.

Paulo Bastos Linhares
Secretário Municipal da - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.943.030/0001 - 55, com sede no Palácio 9 de julho, situada na Rua General Penha Brasil, n. 1011, Bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Sr. Secretário Municipal de Saúde Paulo Bastos Linhares, aplicar a penalidade, a empresa Contratada ELISÂNGELA ARAUJO SANTOS - ME, a qual descumpriu os itens 4.1 e 4.2 do Projeto Básico, tendo em vista que a contratação ocorreu pela Nota de Empenho n. 1476, de 06.08.2008, descumprindo o artigo 77 da Lei Federal n. 8.666/93, devido a inexecução parcial. Aplicando assim, a penalidade de multa e suspensão temporária de participar em licitação pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme a recomendação contida no Parecer Jurídico n. 391/2011 - PCC/, devido a inexecução parcial da contratação.

Boa Vista/RR, 22 de dezembro de 2011.

Paulo Bastos Linhares
Secretário Municipal da - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃOAMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº. 109/11/GAB/SMGA

A Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

Considerando o que preceitua Parágrafo 1º, do Artigo 76, da Lei nº 458, de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora REJANE DELVA MELO VIANA, estatutária, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício de 2011, para serem gozadas no período do dia 02/01/2012 a 31/01/2012, as quais tinham sido suspensas por meio de Portaria n.º101/11 GAB/SMGA de 09/12/2011, publicada no Diário Oficial do Município n.º 3084/2011, em 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA

Boa Vista - RR, 23 de dezembro de 2011.

Aida Márcia Vieira Monsalve
Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Smga - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO.

A Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, através de sua Secretária Interina Aída Márcia Vieira Monsalve, em atendimento a Recomendação nº 003/2011/3ª Promotoria Civil de Meio Ambiente e Urbanismo/MPRR, vem neste ato comunicar a quem possa interessar o CANCELAMENTO das Autorizações abaixo relacionadas referentes ao Processo de Licenciamento Ambiental nº 1278[illegible]010-MARCOS AURELIO DEMAZO.

- Autorização Prévia nº 054/2010;
- Autorização de Instalação nº 075/2010;

Este comunicado entra em vigor a partir desta data.

Boa Vista, 19 de dezembro de 2011.

Aída Márcia Vieira Monsalve.
Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO PREVIA Nº. 089/2011

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do Conama nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
NOME FANTASIA: SMOU
CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55
ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant Nº: 1318 Bairro: Centro
ATIVIDADE: Implantação da Zona de Processamento de Exportação - ZPE
LOCALIZAÇÃO: Zona Rural - RR 319 KM 01
Município: Boa Vista - RR
ÁREA LICENCIADA: *** VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 113/2011/SMOU/Vol.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU está autorizada a iniciar o estudo da viabilidade ambiental referente "Implantação da Zona de Processamento de Exportação - ZPE" cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, 06 de dezembro de 2011.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretária Municipal de Gestão Ambiental d Assuntos Indígenas

Maria da Conceição Soares Gomes
Superintendente de Proteção Ambiental

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº560, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.
AUTOR: SEBASTIÃO CORRÊA NETO "PELÉ".

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO: TÍTULO "EMPREENDEDOR - SAID SAMOU SALOMÃO" - A SER CONCEDIDO ÀS PERSONALIDADES QUE MAIS SE DESTACARAM EM SUAS ATIVIDADES SOCIOECONÔMICAS DURANTE O ANO, E QUE, POR SUA VEZ, CONTRIBUÍRAM PARA O DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1° - Fica criado o TÍTULO "EMPREENDEDOR - SAID SAM SALOMÃO" - a ser concedido às personalidades que mais destacaram em suas atividades socioeconômicas durante o ano, e que, por sua vez, contribuíram para o desenvolvimento de Roraima.

Art. 2° - Considerar-se-á "Empreendedor", para efeito de concessão do Título mencionado no Art. 1°, a pessoa que produzir meios para a geração de riquezas materiais para o Estado de Roraima, bem como participe com idéias na transformação de conhecimentos e bens em novos produtos - mercadorias ou serviços; gerando um novo método de produção com o seu próprio conhecimento.

Parágrafo Único - Também será agraciado com o Título mencionado no Art. 1°, o indivíduo que detém uma forma especial e inovadora de se dedicar às atividades de organização, administração, execução; modificando com seu conhecimento e forma de agir, qualquer área do conhecimento humano.

I - Considera-se, também, "Empreendedor", para efeito desta Lei, o fundador de uma empresa ou entidade, aquele que construiu tudo às duras custas, criando o que ainda não existia.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

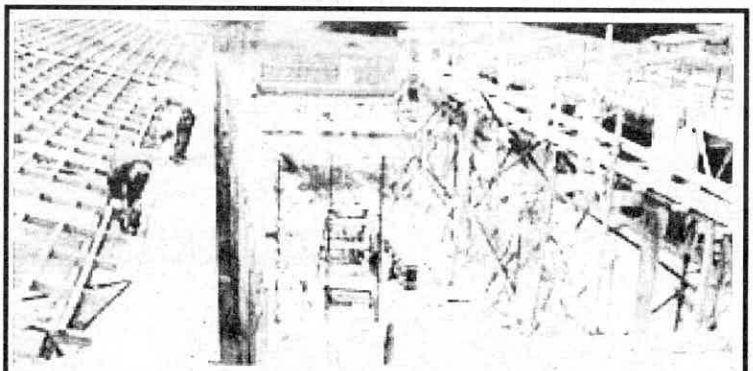
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 21 de dezembro de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1° Secretário











ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Manoel Neves de Macedo
Segundo Secretário:
Mário Márcio Brito Sampaio
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Janice Ribeiro Coelho, Joziel Vanderley da Silva, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira, Volney Amajari Granjeiro das Neves.